



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 01/2020 – SELEÇÃO DE MESTRADO PPGZOO – TURMA 2021/1
(Publicado em 20/08/2020)

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) oferecerá até **12 (doze) vagas** para o Curso de Mestrado, na Área de Biodiversidade, linhas de pesquisa em (i) Sistemática, Biogeografia e História Natural e (ii) Morfologia e Genética Animal, para ingresso em 2021/1.

- a) Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGZOO definido neste edital). Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O(A) candidato(a) que não se enquadrar nesta especificação terá sua inscrição indeferida.
- b) O Curso de Mestrado em Zoologia requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende, além de aulas, reuniões de estudo, debates, práticas de campo, elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e participação em eventos técnico-científicos.

1 - Da Inscrição

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail da Secretaria do PPGZOO (secretariappgzoo.ufmt@gmail.com) no período de **03 a 09 de novembro 2020**, mediante o envio de formulários e declarações preenchidos e de cópias escaneadas (legíveis, preferencialmente em formato “pdf”) da documentação descrita a seguir (itens “a” a “n”), com exceção do item “k” (arquivo em “xls” ou “xlsx”). O e-mail deverá ser intitulado **“Inscrição para processo seletivo do PPGZOO-UFMT– 2021/1”**. Serão aceitas inscrições enviadas até as 23h59min (horário de Brasília) **do dia 09 de novembro de 2020**. Os documentos necessários para inscrição são:

- a. Formulário de inscrição** devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- b. Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC** ou outra documentação que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de colar grau (mesmo de forma



extemporânea) em um curso de graduação **antes** de finalizado o período de matrícula no PPGZOO. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

- c. Cópia do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada;
- d. Cópia da **Carteira de Identidade**;
- e. Cópia do **CPF** (ou documento equivalente emitido pela Receita Federal);
- f. Cópia do **Título de Eleitor**;
- g. Cópia do **Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral**;
- h. Cópia do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** se for do sexo masculino;
- i. **Uma foto estilo 3x4** recente (com boa definição);
- j. **Pré-projeto de Pesquisa**, cujas normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO II**;
- k. **Curriculum Vitae** atualizado e documentado (i.e., com cópia dos comprovantes das atividades realizadas, paginadas na sequência dos itens no *Curriculum Vitae*). O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado de acordo com formulário específico, preenchido segundo normas que estão no corpo do próprio formulário. Após o preenchimento, deverá ser gravado no formato “.xls” ou “.xlsx” e enviado por e-mail à Secretaria do PPGZOO (secretariappgzoo.ufmt@gmail.com). O formulário do *Curriculum Vitae* encontra-se no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo), junto a este Edital. O currículo que estiver fora das normas não será avaliado;
- l. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**;
- m. **Declaração** firmada pelo(a) candidato(a) atestando estar ciente de que **o Curso de Mestrado do PPGZOO é ofertado em período integral e, em caso de concessão de bolsa, requer dedicação exclusiva (ANEXO III)**;
- n. O(A) candidato(a) **estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



1.2 – O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

1.3 – **Não haverá inscrições condicionais.** O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos acima solicitados. Não será aceito o envio de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.4 – O PPGZOO não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica como falhas de comunicação na rede, congestionamento das linhas de comunicação, quedas de energia e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou a impressão de boleto bancário.

1.5 – A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o seu pagamento deverá ser efetuado mediante boleto bancário emitido pela Fundação UNISELVA através do site web.fundacaouniselva.org.br, permanecendo disponível **até 06 novembro de 2020**. O pagamento deverá ser efetuado **até 09 de novembro** e, uma vez realizado, não haverá devolução da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.**

1.6 – O(A) candidato(a) poderá obter isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo e condições estabelecidos abaixo e no Item 5 deste Edital. A solicitação de isenção de taxa deverá ser encaminhada para os e-mails secretariappgzoo.ufmt@gmail.com e coord.ppgzoo.ufmt@gmail.com. Servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

1.7 – De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, **cumulativamente**: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a), constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de formulário específico (**ANEXO IV**) a ser disponibilizado na página do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e na página da UFMT (www.ufmt.br). O formulário deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para a secretaria do PPGZOO via e-mail (secretariappgzoo.ufmt@gmail.com) com cópia para a coordenação do PPGZOO (coord.ppgzoo.ufmt@gmail.com), instruído com documentação comprobatória, nos dias **19 e 20 de outubro de 2020**.



1.8 – As solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição serão analisadas e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção em **21 de outubro de 2020**.

1.9 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida**, deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição **até o dia 06 de novembro de 2020** e efetuar seu pagamento **até o dia 09 de novembro**, conforme orientações presentes no Item 1.5 deste Edital.

1.10 - O(A) candidato(a), cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá anexar cópia da decisão (divulgada na página do PPGZOO [www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo] e na página da UFMT [www.ufmt.br]) aos documentos exigidos para inscrição.

1.11 - A lista das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br) **no dia 11 de novembro de 2020**.

1.12 - A relação dos professores com disponibilidade para orientar alunos de Mestrado, a partir de março de 2021, encontra-se no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo), junto a este Edital. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, mencionar o nome do orientador pretendido, bem como o nome de um segundo orientador pretendido, para o caso do primeiro não poder orientá-lo.

1.13 - As vagas oferecidas pelo PPGZOO (12 vagas) serão preenchidas de acordo com a classificação final do(a) candidato(a), que será disponibilizada no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br). Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2 - Do Processo Seletivo

2.1 – A seleção de ingresso será conduzida pela Comissão de Seleção composta por Professores Doutores e/ou Pesquisadores de Pós-doutorado associados ao PPGZOO. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, na seguinte sequência: Análise do Pré-projeto de Pesquisa; Defesa do Pré-projeto de Pesquisa; e Análise de *Curriculum Vitae*. Devido a atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT (www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Decreto nº 407, de 16/03/2020 do Governo do Estado de



Mato Grosso, a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa será realizada de forma remota através de videoconferência, conforme Item 2.7 do presente Edital.

2.2 – A **Análise do Pré-projeto de Pesquisa** é **eliminatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. A nota de corte será de 6,0 (seis) pontos. Os critérios para a correção do Pré-projeto de Pesquisa serão:

Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
Pertinência e aderência do Pré-projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do PPGZOO e relevância do mesmo para a área da Zoologia (Questões 1 e 2 do ANEXO II)	1,00
Clareza na contextualização do problema a ser abordado na pesquisa, adequação do referencial teórico e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 3 do ANEXO II)	3,00
Domínio de conceitos teóricos relevantes à execução da pesquisa e qualidade gramatical e estrutural do texto (Questão 4 do ANEXO II)	2,0
Compreensão e capacidade de interpretação da língua inglesa e de síntese de um artigo científico (Questão 5 do ANEXO II)	2,0
Compreensão de possíveis métodos e análises pertinentes à execução da pesquisa, adequação desses métodos e análises ao objetivo central da pesquisa proposta, e capacidade de planejamento de atividades inerentes à formação de Mestre pelo PPGZOO (Questão 6 do ANEXO II)	2,0

2.3 – As normas para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO II**.

2.4 - O resultado da análise dos Pré-projetos de Pesquisa será disponibilizado no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br) **no dia 20 de novembro de 2020**.



2.5 – A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** é **eliminatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. Esta etapa da seleção de ingresso será aplicada apenas aos candidatos aprovados na Análise do Pré-projeto de Pesquisa. A nota de corte será de 6,0 (seis) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

Crítérios de avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
Domínio dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, com base no Pré-projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).	7,0
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa demonstradas pelo(a) candidato(a) no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.	3,0

2.6 - O(A) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto que permita a sua identificação no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

2.7 – A Defesa do Pré-projeto de Pesquisa será realizada **de 25 a 27 de novembro de 2020** por meio da plataforma digital de comunicação e informação Cisco Webex Meetings (Seguir Tópico 4 do Manual de Instruções “Guia de Orientação Videoconferência Webex” – **ANEXO V**). Em caso de inviabilidade do uso desta plataforma no momento da defesa, poderão ser usadas outras plataformas digitais de comunicação e informação, tais como Google Meeting, Skype ou Zoom Meeting. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada na página do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) **no dia 24 de novembro de 2020**, conforme o cronograma deste Edital.

2.8 – Cada defesa terá duração máxima de 30 minutos e será gravada, permanecendo sob guarda do PPGZOO, garantindo-se o direito de uso exclusivo para o processo seletivo do presente Edital, não sendo permitido o uso para outros fins em ambas as partes.

2.9 - O(A) candidato(a) receberá, 5 (cinco) minutos antes do início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, via e-mail indicado no formulário de inscrição – **ANEXO I**, um link de acesso à sala pessoal do PPGZOO na plataforma de videoconferência em uso.

2.10 - É imprescindível que o(a) candidato(a) tenha um equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e realize sua defesa de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É recomendável que sejam realizadas testagens do equipamento e conexão com antecedência. Assim, é de



responsabilidade do(a) candidato(a), a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação, ao longo do processo.

2.11 - Em caso de internet com conexão ruim, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo(a) candidato(a), ou em caso de queda de conexão de internet do(a) candidato(a), o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da Comissão de Seleção para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto, o(a) candidato(a) será eliminado.

2.12 - Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da Comissão de Seleção, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo(a) candidato(a) (ou seja, o(a) candidato(a) está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), a apresentação será interrompida pela Comissão e o(a) candidato(a) terá sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa agendada para momento posterior, a ser realizada em até 72 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da Comissão ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão de Seleção.

2.13 - O tempo atribuído para a Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (30 minutos) será dividido da seguinte forma: 5 minutos para ajuste de conexão com o(a) candidato(a) (teste de áudio, imagem e definição de plataforma de videoconferência) e 25 minutos para a defesa propriamente dita.

2.14 – Caso o(a) candidato(a) não se apresente na sala de videoconferência, no dia e horário fixados para início da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, será eliminado do processo seletivo.

2.15 – A etapa de Defesa do Pré-projeto de Pesquisa não será aberta ao público por constituir-se em avaliação individual. É vedada a presença de candidato(a) concorrente durante a defesa.

2.16 - O resultado das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa será disponibilizado no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br) **no dia 30 de novembro de 2020.**

2.17 – A **Análise de *Curriculum Vitae* é classificatória** e vale até 10,0 (dez) pontos. O currículo deverá ser preenchido em formulário próprio e enviado em uma versão digital (formato “xls” ou “xlsx”) no ato da inscrição. Este formulário encontra-se no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo), junto a este Edital. O currículo que estiver **fora das normas não será avaliado.**



2.18 - O resultado Análise de *Curriculum Vitae* será disponibilizado no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br) no dia **03 de dezembro de 2020**.

2.19 – A nota final do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, que será utilizada para obter a sua classificação final, será calculada através da média ponderada das notas do Pré-projeto de Pesquisa, da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa, e da Análise de *Curriculum Vitae*, conforme os seguintes pesos:

- a. **Pré-projeto de Pesquisa:** peso 1 (um);
- b. **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:** peso 2 (dois);
- c. **Análise de *Curriculum Vitae*:** peso 1 (um).

2.18 - O resultado final do Processo de Seleção, de acordo com a ordem decrescente de classificação, será divulgado no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo) e no site da UFMT (www.ufmt.br) no dia **07 de dezembro de 2020**.

2.19 - Em caso de empate, na ordem de classificação, será observada a vantagem obtida pelos seguintes critérios em sequência: Idade (em ordem decrescente; Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003); maior nota na defesa do Pré-projeto de Pesquisa, maior nota no *Curriculum Vitae* e; maior nota no Pré-projeto de Pesquisa.

2.20 – Pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial no processo seletivo, deverão solicitá-lo formalmente à Coordenação do PPGZOO, via ofício encaminhado por e-mail, explicitando a natureza da deficiência e o tipo necessário de atendimento.

2.21 – De acordo com o Regimento Interno do PPGZOO, o(a) candidato(a) deverá apresentar à coordenação do Programa certificado de aprovação em **Prova de Proficiência em Inglês** até o 12º mês de seu ingresso, sob pena de perder a bolsa de Mestrado (caso a possua), ou até o 18º mês de seu ingresso do candidato, sob pena de ser desligado do Programa.

3 – Da Impugnação do Edital e Recursos

3.1 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até a data de **28 de agosto de 2020**.



3.2 – Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o candidato se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições.

3.3 – Caberá recurso em relação a todas as fases do Processo de Seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação dos resultados (veja as datas para recurso no Item 5 deste Edital).

3.4 – A solicitação de Impugnação ou de Recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, por meio de formulário específico que se encontra no site do PPGZOO (www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgzoo), junto a este Edital. O formulário deverá ser preenchido e enviado por e-mail à Coordenação do PPGZOO (coord.ppgzoo.ufmt@gmail.com), com cópia para a Secretaria do PPGZOO (secretariappgzoo.ufmt@gmail.com).

3.5 – O pedido de recurso deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a contestação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao(à) candidato(a) que solicitá-la, junto à Secretaria do Programa do PPGZOO, para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e será viabilizada das 08:00 às 12:00 h no dia reservado para o recurso. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e receberão pareceres circunstanciados apontando as razões que levaram ao deferimento ou indeferimento.

3.6 – A publicação do resultado de cada fase da seleção, assim como do resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

4 - Da Matrícula e Início do Curso

4.1 – Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zoologia, no período **de 15 de fevereiro a 05 de março de 2021**. A partir **de 08 de março de 2021**, havendo desistência(s), serão publicadas chamadas remanescentes dos candidatos classificados, até que se complete o número de vagas estabelecido neste edital. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula.

4.2 – No ato da matrícula o(a) candidato(a) é obrigado a apresentar a documentação original descrita no Item 1.1 deste Edital, para autenticação administrativa das cópias apresentadas na inscrição, ou apresentar cópias da mesma documentação autenticadas em cartório. O(A) candidato(a) é obrigado também a assinar a declaração descrita no tópico “m” do Item 1.1 deste Edital.



4.3 – O início das aulas será **em 08 de março de 2021**.

5 - Cronograma do Processo Seletivo

Evento	Data
Prazo final para impugnação do Edital	28/08/2020
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 a 20/10/2020
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/10/2020
Prazo final para recurso contra o indeferimento de isenções	22/10/2020
Resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de isenções	23/10/2020
Prazo final para emissão do boleto de taxa de inscrição	06/11/2020
Inscrição para o Processo Seletivo	03 a 09/11/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/11/2020
Prazo final para recurso contra as inscrições indeferidas	12/11/2020
Resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas	13/11/2020
Análise dos Pré-projetos de Pesquisa	16 a 19/11/2020
Resultado da análise do Pré-projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)	20/11/2020
Prazo final para recurso contra os resultados do Pré-projeto de Pesquisa	23/11/2020
Resultado dos recursos à análise dos pré-projetos de Pesquisa	24/11/2020
Publicação dos horários das Defesas dos Pré-projetos	24/11/2020
Defesa dos Pré-projetos de Pesquisa (etapa eliminatória) por videoconferência	25 a 27/11/2020
Resultado das Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa	30/11/2020
Prazo para recurso aos resultados da análise dos Pré-projetos de Pesquisa	01/12/2020
Resultado dos recursos da defesa dos Pré-projetos de Pesquisa	03/12/2020
Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	03/12/2020
Prazo final para recurso da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	04/12/2020
Resultado Final	07/12/2020
Prazo final para recurso contra o Resultado Final	08/12/2020
Período de Matrícula	15/02 a 05/03/2021
Início do Curso	08/03/2021



6 – Disposições Gerais

6.3 - Nenhum resultado do Processo de Seleção será divulgado por telefone.

6.4 - O PPGZOO não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em conformidade com critérios elegidos pela Comissão de Bolsas, constituída para este fim, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

6.5 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Edital aprovado em 07 de agosto de 2020 em Reunião Extraordinária da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Zoologia (PPGZOO).

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020 .

Prof. Dr. Rogério Vieira Rossi
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Zoologia
Instituto de Biociências – Universidade Federal de Mato Grosso
Campus Cuiabá